

15.3 — Entrevista Profissional de Selecção — Aspectos a avaliar:

Motivação: apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura;

Argumentação: apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral;

Experiência profissional relevante para a área do procedimento concursal.

Níveis classificativos: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

16 — Dado que o procedimento concursal reveste natureza urgente, os métodos de selecção deverão ser aplicados de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

17 — Composição do júri:

Presidente: Capitão-de-fragata José Alberto Fernandes de Oliveira Robalo;

Vogais efectivos — Capitão-tenente José Manuel Fialho Lourenço, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnica Superior Maria do Pilar Costa Serrão Franco Correia Pestana da Silva. Vogais suplentes: Técnica Superior Zélia da Conceição Ferreira dos Santos Matos Cardoso, Técnica Superior Corina Maria Simões Veloso Marques Vieira.

18 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final de cada método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

19 — A candidatura deverá ser acompanhada do *curriculum vitae*, do candidato, bem como de fotocópia do certificado de habilitações literárias e ainda, se for o caso, da declaração de vínculo de emprego público, os quais, caso não sejam entregues, determinarão a exclusão do candidato. Deverão ser igualmente anexados os documentos comprovativos das habilitações profissionais (formação e ou experiência profissional), caso se trate de trabalhadores em exercício de funções no Instituto Hidrográfico, que expressamente refiram no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

20 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

23 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

24 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no Serviço de Pessoal, no site do Instituto Hidrográfico www.hidrografico.pt bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

25 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

26 — Critérios de ordenação preferencial:

26.1 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão

a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado

27 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica do IH e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

8 de Junho de 2009. — O Director-Geral, *José Augusto de Brito*.
201897242

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direcção-Geral de Administração Interna****Despacho n.º 13886/2009**

Por despacho do Ministro dos Assuntos Parlamentares de 25 de Maio de 2009, foi homologada a tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena relativa à campanha para a eleição do Parlamento Europeu de 7 de Junho de 2009, a seguir mencionada:

Estações de radiodifusão de âmbito nacional:
RDP Radiodifusão Portuguesa — € 118 090;
RC Rádio Comercial — € 147 227;
RR Rádio Renascença — € 333 872.

Nota. — A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

1 de Junho de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Faden*.
201899932

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Despacho (extracto) n.º 13887/2009**

Por despacho de 27 de Março de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, ao abrigo da delegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 4764/2008, de 1 de Fevereiro, foi aplicada a pena de demissão, prevista no artigo 11.º, n.º 1, alínea f), conjugado com os artigos 12.º, n.º 8, 13.º, n.º 11 e 26.º, n.º 4, todos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, a Maria Vicência Lopes de Paiva Mira, assistente técnica do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

5 de Junho de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.
201898547

Despacho (extracto) n.º 13888/2009

Por decisão de 16.03.2009, proferida pelo Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi aplicada a pena de demissão, prevista no artigo 18.º, n.º 1, alíneas m) e o) e artigo 10.º, n.º 5, ambos do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, a Cristina Maria Costa de Matos da Fonseca Freire, assistente técnica do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

5 de Junho de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.
201898499

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Ministro****Portaria n.º 603/2009**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 35/86, de 4 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Justiça, que sejam designados, além dos que actualmente se encontram em funções, os seguintes assessores técnicos do Tribunal Marítimo de Lisboa:

Capitão-de-mar-e-guerra ECN Jorge Manuel Pereira da Silva Paulo.
Capitão-de-fragata RES António Joaquim Ribeiro Ezequiel.